



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901  
Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## ATA DE REUNIÃO

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 22-06-2021.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, às dez horas e quarenta e oito minutos, reuniu-se semivirtualmente, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>) e presencialmente no Plenário Ana Terra, a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Felipe Camozzato, Claudio Janta, Comandante Nádia, Leonel Radde, Mauro Pinheiro, Pedro Ruas e Ramiro Rosário. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovada a Ata da Reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura. Após, o Senhor Presidente comunicou que esta Reunião seria destinada a tratar sobre o projeto Moinhos Seguro, de autoria do vereador Ramiro Rosário. A seguir, registrou a presença dos convidados Rodrigo Lorenzoni, Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e dos demais vereadores integrantes da Comissão. Após, o vereador Ramiro Rosário iniciou uma apresentação em que contextualizou a situação do bairro Moinhos de Ventos e as medidas sugeridas para dirimir os problemas expostos. Após, foi concedida a palavra aos seguintes moradores e empresários do bairro que manifestaram seus descontentamentos: Wilson Herrmann, sócio do Thomas Pub; Enio Meneghetti, morador do bairro; Carla Tellini, moradora do bairro; Floriza Xavier Hias, jornalista e moradora do bairro; Cláudio Goldsztein, integrante da Associação de Moradores e Empresários (AME); e Débora Feijó Vieira, moradora do bairro. Manifestaram-se, também, os vereadores Mauro Pinheiro, Comandante Nádia, Ramiro Rosário e Felipe Camozzato. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presença desta Reunião. Registra-se, também, que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia vinte e dois de junho do corrente, nº 074/21 (Projeto de Lei do Executivo nº 006/21 - Processo nº 0484/21), ao Projeto e à Emenda nº 01 de Relator, de autoria do vereador Felipe Camozzato; nº 075/21 (Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/21 - Processo nº 0485/21), de autoria do vereador Mauro Pinheiro. Em continuidade, foram lidas e aprovadas as REDAÇÕES FINAIS referentes aos seguintes projetos: Projeto de Lei do Legislativo nº 084/18 (Processo nº 0946/18), que “Altera o caput do art. 1º da Lei nº 11.235, de 27 de março de 2012, modificando o período de realização da Feira Temática de Artesanato do Mercado Público de “de abril a dezembro” para “de janeiro a dezembro”; Projeto de Lei do Executivo nº 008/18 (Processo nº 0532/21), que “Altera o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 12.677, de 24 de janeiro de 2020, autorizando a prorrogação dos contratos de professores temporários iniciados no ano de 2019 em razão do período

de calamidade pública até o fim do ano letivo de 2021”. Registra-se que foram aprovadas as REDAÇÕES FINAIS, de acordo com os §§ 4º e 5º do artigo 42 do Regimento, referente aos seguintes projetos: no dia vinte e um de junho do corrente, Projeto de Lei do Legislativo nº 045/21 (Processo nº 0152/21), que “Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Paulo Fernando Scolari”; Projeto de Lei do Legislativo nº 036/21 (Processo nº 0134/21), que “Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Paulo Fernando Scolari”; Projeto de Resolução nº 006/20 (Processo nº 0093/20), que “Concede o Diploma Honra ao Mérito à organização não governamental Grupo de Pacientes Artríticos de Porto Alegre – Grupal”; Projeto de Lei do Legislativo nº 132/19 (Processo nº 0283/19), que “Institui a campanha Junho Violeta – Violetas contra a Violência – e inclui a efeméride Mês de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa – Junho Violeta – no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no mês de junho”; Projeto de Lei do Legislativo nº 122/21 (Processo nº 0333/21), que “Denomina Rua Dirleia Severo Pereira o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil e Quinze – Loteamento Parque do Salso –, localizado no Bairro Restinga”. Às doze horas e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Felipe Camozzato.

PRESIDENTE

/AT



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Zortea Camozzato, Vereador**, em 04/08/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0260703** e o código CRC **2D8B6C1D**.

**Referência:** Processo nº 004.00003/2021-82

SEI nº 0260703